



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO-CS Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Convalida a Resolução-AR nº18, de 01/04/2019, que dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.002065.2019-76, e de acordo com as decisões tomadas na Trigésima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a Resolução-AR nº18, de 01 de abril de 2019, que aprova o Relatório de Gestão do Exercício de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em conformidade com o link abaixo: <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/relatorios-anuais-de-gestao/ifpb-relatorio-de-gestao-2018.pdf>

**Art. 2º** - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior